EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023, AO PROJETO DE LEI Nº 020, DE JUNHO DE 2023.

"Modifica a redação do Art. 2º do Projeto de Lei nº 020, de junho de 2023 e outras dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Modifica a redação do Art. 2º, do Projeto de Lei nº 020, de junho de 2023, passando a ter a seguinte redação:

> **"Art. 2º O Parágrafo Único do artigo 1º altera Lei nº 3.314 de 22 de Março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:**
>
> **"Art. 1º. (...)**
>
> **Parágrafo Único – O Dia Municipal do Migrante Nordestino passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Quirinópolis e suas festividades serão realizadas entre junho e julho."**

Art. 2º Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS (GO), AOS 07 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023

Fernando Mendes Novais
Vereador Presidente Quirinópolis-GO

Prezados cidadãos de Quirinópolis,

É com grande entusiasmo que venho reforçar a importância de celebrarmos a festa dos nordestinos em nossa cidade nos meses de junho e julho. O Nordeste brasileiro é conhecido por suas festas típicas nessa época do ano, e como representante do povo de Quirinópolis, acredito que devemos nos unir a essa tradição para preservar o verdadeiro sentido dessas comemorações.

Sabemos que o Nordeste é uma região rica em cultura e tradições, e suas festas típicas nos meses de junho e julho são uma expressão autêntica desse patrimônio cultural. São celebrações que resgatam as origens, as crenças e os valores do povo nordestino, e como vereador de Quirinópolis, entendo que é fundamental que nossa cidade, mesmo distante geograficamente, se conecte com essas raízes e se una a essa festividade.

Ao comemorarmos a festa dos nordestinos nos meses de junho e julho, não apenas honramos a cultura do Nordeste, mas também valorizamos a diversidade cultural de nosso país. É uma oportunidade única para os moradores de Quirinópolis conhecerem e apreciarem as tradições, a música, a dança e a culinária que caracterizam essa região tão rica e encantadora e fortalecer o comercio local.

Além disso, ao nos unirmos à celebração nos meses tradicionais, garantimos que o verdadeiro sentido das festas seja mantido. É durante junho e julho que ocorrem as festividades em homenagem aos santos São João e Santo Antônio, tão venerados por muitos. Como vereador, considero fundamental que nossa cidade, representando a diversidade cultural, celebre em sincronia com as demais festas que ocorrem em toda a região.

Não podemos deixar que a festa dos nordestinos perca o seu sentido e a sua autenticidade. É por isso que, como vereador de Quirinópolis, reforço a necessidade de realizarmos essa comemoração nos meses de junho e julho. Precisamos manter viva a tradição, respeitando as raízes culturais do Nordeste e celebrando em sincronia com as demais festas que ocorrem em toda a região.

Juntos, podemos fazer com que nossa cidade seja um ponto de encontro e celebração para todos aqueles que apreciam a cultura nordestina e desejam se envolver nessa festividade tão especial. Como seu vereador, convido cada um de vocês a se unir a essa causa e fazer parte dessa comemoração que valoriza nossas raízes, promove a diversidade cultural e fortalece a união entre os cidadãos de Quirinópolis.

Atenciosamente,

Fernando Novais
Vereador de Quirinópolis